



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **NOVEMBRO**

---

**Boletim de Serviço**

**Secretaria de Recursos Humanos - SRH**

---

**PORTARIAS 2014**

**Nº 3398 a Nº 3837**

---

**SRH/UFCG - ANO 2014 - Nº 11 Campina Grande – Paraíba**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3398, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049157/14-98**, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **CARLIANA PORFIRIA GONÇALVES DIAS AGRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3399, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049203/14-32**, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **FRANCISCO ROMUALDO FREIRE FERNANDES**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3400, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049344/14-10**, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ANA TERESA CAVALCANTE PAIVA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CCEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3401, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045840/14-10, resolve:

Art.1º - Dispensar a pedido, o servidor **CELSO GESTERMEIER DO NASCIMENTO**, matrícula **SIAPE n.º 0338241-7**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA - DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3402, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045840/14-10, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **PÁVULA MARIA SALES NASCIMENTO**, matrícula **SIAPE n.º 1633468-8**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH, para exercer função *pró-tempore* de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA - DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3403, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.174.115/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ ERALDO DA SILVA BARROS**, matrícula **SIAPE n.º 0332217-1**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/10/2014 a 25/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3404, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.176.808/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ ERALDO DA SILVA BARROS**, matrícula SIAPE n.º **0332217-1**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **26/10/2014 a 24/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3405, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.177.712/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ROSANGELA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **0333114-6**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **22/10/2014 a 10/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3406, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.206.779/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ROSANGELA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **0333114-6**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no dia **21/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3407, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.173.078/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MARCONE ANTONIO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º **1163144-7**, ocupante do cargo de **Jardineiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **16/10/2014 a 24/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3408, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.172.046/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **VERA LUCIA CHAVES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º **0336264-5**, ocupante do cargo de **Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/10/2014 a 16/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3409, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.173.118/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º **3514262-4**, ocupante do cargo de **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **13/10/2014 a 26/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3410, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.174.249/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ROSELI DE FATIMA CORTELETTI**, matrícula SIAPE n.º **2008489-5**, ocupante do cargo de **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **27/10/2014 a 25/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3411, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.175.140/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **PAULA FRASSINETTI DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º **2220559-2**, ocupante do cargo de **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **25/10/2014 a 08/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3412, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.206.785/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **FLAVIA MENTOR DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **2770408-2**, ocupante do cargo de **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do CCBS da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **23/10/2014 a 26/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3413, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.205.311/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ERIKA NOBREGA DE SIQUEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE n.º **1440320-8**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **24/10/2014 a 26/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3414, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.177.857/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LIGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE**, matrícula SIAPE n.º **1465190-2**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/10/2014 a 18/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3415, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.176.727/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ZENEIDE MEDEIROS LEAL**, matrícula SIAPE n.º **0335199-6**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação - STI da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **24/10/2014 a 22/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3416, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.176.826/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JANILDA BARBOSA AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º **1117267-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **25/10/2014 a 02/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3417, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.174.293/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CAMILLA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA MARQUES**, matrícula SIAPE n.º **1421125-2**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **16/10/2014 a 30/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3418, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.177.857/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **TERESINHA JUNQUEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º **0331400-4**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/10/2014 a 24/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3419, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.177.123/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **EDSON ADRIANO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1795235-1**, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-40 / DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **27/10/2014 a 25/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3420, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.205.366/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LIGIA MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1441308-4**, ocupante do cargo de **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **23/10/2014 a 24/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3421, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.179.757/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ANNA RAQUEL DIONISIO RAMOS**, matrícula SIAPE n.º **2008840-8**, ocupante do cargo de **Técnico em Cartografia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/11/2014 a 13/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3422, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **laudo médico nº 0.179.819/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família, a servidora **CARMEN VERONICA DE ALMEIDA RIBEIRO NOBREGA**, matrícula **SIAPE n.º 1126102-0**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH**, nesta Universidade no período de **03/11/2014 a 25/11/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3423, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.047831/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **LICIA MARIA RICARTE DE AZEVEDO**, matrícula **SIAPE n.º 1561657-4**, contratada na função de **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, com efeito, a partir de **18/10/2014 a 14/02/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.047831/14-10**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **LICIA MARIA RICARTE DE AZEVEDO**, matrícula **SIAPE n.º 1561657-4**, contratada na função de **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, com efeito, a partir de **15/02/2015 a 15/04/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.048304/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **LUCIANA DANIELLE MONTEIRO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1769845-4, contratada na função de **Fisioterapeuta**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, com efeito, a partir de **18/10/2014 a 14/02/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3426, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.048304/14-10**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **LUCIANA DANIELLE MONTEIRO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1769845-4, contratada na função de **Fisioterapeuta**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, com efeito, a partir de **15/02/2015 a 15/04/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3427, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ANA PAULA DE LUCENA LEAO**, matrícula SIAPE n.º 1893696-1, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da **Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, para substituir a servidora **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1534866-9, Administrador, regime de trabalho T-40, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos - SRH, que exerce a função de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH** no período de **01/12/2014 a 30/12/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3428, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.046939/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **SONIA MARIA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº. 0336671-3, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do CCBS**, a partir de **17/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3429, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.046939/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **FRANCISCA JESSICA GOMES BRAGA**, matrícula SIAPE nº. 1992157-6, cargo: **Técnico em Higiene Dental**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do CSTR**, a partir de **06/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3430, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040904/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, o servidor **SAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2000978-8, cargo: **Auxiliar de Veterinária e Zootecnia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do CSTR**, a partir de **08/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3431, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.045768/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, o servidor **KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO**, matrícula SIAPE nº. 2017078-3, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do CES**, a partir de **14/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3432, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.042413/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, o servidor **JAILSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 2023917-1, cargo: **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do CCTA**, a partir de **14/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3433, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028167/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, o servidor **JOAO DA SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE nº. 1762473-6, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do CDSA**, a partir de **14/07/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3434, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045283/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **MARIA SOLANGE DA NOBREGA CANDEIA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1115375-8 cargo: **Assistente de laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Hospital Veterinário do CSTR**, a partir de **10/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3435, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042852/14-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ARINALDO FERREIRA DE MEDEIROS SEGUNDO**, matrícula SIAPE nº. 2007691-4, cargo: **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Serviço de Tecnologia da Informação - STI**, a partir de **10/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3436, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044686/14-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **TALITA DE CASTRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 2020360-6, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do CES**, a partir de **25/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3437, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.048958/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **FABIANA TELES PATRICIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1913133-8, cargo: **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Coordenação de Cadastro e Lotação da SRH**, a partir de **30/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3438, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.044125/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2018531-4, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Gerência Administrativo-Financeira do CDSA**, a partir de **06/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3439, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.044004/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **RUBIA QUARESMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº. 1762748-4, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Secretaria do CDSA**, a partir de **19/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3440, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049374/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA**

Mat. SIAPE: 336038-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UEAG - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3441, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.047749/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARINILSON BRAGA PINTO**

Mat. SIAPE: 1115467-3

Cargo: Fotografo

Lotação: Assessoria de Comunicação - Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3442, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.004389/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **10/08/2013**, a (o) servidor (a):

**Nome: VALQUÍRIA GOMES DE VASCONCELOS**

Mat. SIAPE: 1174957-0

Cargo: Nutricionista

Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3443, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020003/14-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **20/10/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: IVANE CAVALCANTI DE MORAES**

Mat. SIAPE: 1783312-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: CLN - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3444, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022230/14-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **25/10/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: TALITA DE CASTRO SANTOS**

Mat. SIAPE: 2020360-6

Cargo: Administrador

Lotação: Direção do CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3445, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028964/14-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **18/10/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: NILCEMAR KEDJA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 2018966-2

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: Direção do CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3446, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.025992/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **15/10/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARCOS SILVA DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1780471-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção de CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3447, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026470/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **30/10/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: EMANUEL PEREIRA SOARES**

Mat. SIAPE: 1784028-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAEM - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3448, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.022229/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **02/11/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARCIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**

Mat. SIAPE: 2025360

Cargo: Administrador

Lotação: Direção do CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3449, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.021389/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **02/11/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: FABRICIO XAVIER DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 2024095-1

Cargo: Assistente Social

Lotação: Direção do CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3450, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.021789/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/10/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: PAULO ALEXANDRE XAVIER MARQUES**

Mat. SIAPE: 0383645-1

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3451, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.021141/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **25/10/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: KLEBIA LARUBIA SOARES DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 2020311-8

Cargo: Secretário-Executivo

Lotação: DSC - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3452, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020829/14-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **09/11/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: DAMARIS QUEILA PAREDES OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 2028669-2

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: Direção do CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3453, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016837/14-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **25/10/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: JAILSON GOMES DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 2023917-1

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Direção de CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3454, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020646/14-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **20/10/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSEANDO DOS SANTOS ALVES**

Mat. SIAPE: 1783394-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: CPPD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3455, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.020878/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **20/10/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARCUS VINICIUS DANTAS**

Mat. SIAPE: 1567605-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção do CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3456, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.019977/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **02/11/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA SUELI SANTOS ALBANO**

Mat. SIAPE: 2024403-5

Cargo: Assistente Social

Lotação: Direção do CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3457, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.020190/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **09/11/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ARAUJO**

Mat. SIAPE: 2028794-0

Cargo: Bibliotecario-Documentalista

Lotação: **Direção do CCJS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3458, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038378/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **09/11/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: RENATA JEANE DE SANTANA**

Mat. SIAPE: 2028763-0

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3459, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.046566/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **07/08/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA**

Mat. SIAPE: 1648292-0

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: UAEF – CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3460, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.047032/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

**Nome: DEMOSTHENES CARDOSO TAVEIRA NETO**

Mat. SIAPE: 0336437-1

Cargo: Desenhista-Projetista

Lotação: UAEAG - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3461, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs **23096.026288/12-09, 23096.031943/13-76 e 23096.038171/14-09, resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ALEXANDRE RICARTE DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1882779-7**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3462, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs **23096.037421/14-09, 23096.038549/14-00 e 23096.038532/14-32, resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **BERNARDO HENNYNS DINIZ BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **1827447-0**, cargo: **Técnico em Cinematografia**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3463, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs **23096.016372/11-10, 23096.044655/11-98 e 23096.038356/14-43, resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º **1733572-6**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3464, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs **23096.019487/12-32, 23096.028992/13-09 e 23096.037419/14-10, resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSÉ CARLOS ALVES SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1877441-3**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3465, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs **23096.037430/14-98, 23096.037498/14-54 e 23096.038545/14-10, resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **LUDEMBERG BEZERRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º **1827607-3**, cargo: **Técnico em Cinematografia**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3466, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs **23096.011303/09-10, resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **SABRINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE n.º **1544981-3**, cargo: **Técnico em Laboratório**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3467, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046448/14-21**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **CICERO BARBOSA ALVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1730253-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do **Centro de Educação e Saúde - CES**, da função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3470, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Processo nº 23096.045441/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ISABEL LAUSANNE FONTGALLAND**, matrícula SIAPE n.º **3141350-0**, ocupante do cargo de **Professor Associado**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **13/10/2014 a 15/01/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3471, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049458/14-21**, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3472, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049514/14-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **EDILEUZA DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no **Almoxarifado Central da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **30 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3473, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049459/14-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **REINALDO TOSCANO DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Técnico em Cinematografia, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **30 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3474, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049515/14-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **MÁRCIA CRISTINA MARQUES PORTO**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no **Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **30 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3475, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.048926/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **0337977-7**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, durante o período de **05 a 08 de novembro de 2014** para participar do **VI Congresso Regional de Estudantes de Engenharia Civil, em Puño- Peru**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3476, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.049844/14-98, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas – CCBS** para a **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas – CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO</b>
ADRIANO AZEVEDO DE MELLO	2337092-9	Professor Assistente
ANA FABIA DA MOTA ROCHA FARIAS	1663605-6	Professor Assistente
ANA JANAINA JEANINE MARTINS DE LEMOS	1899714-5	Professor Adjunto
ANUNCIADO ALVES DE MELO	0337042-7	Professor Adjunto
CARMEM DOLORES DE SA CATAO	1848733-3	Professor Adjunto
DENIZE NOBREGA PIRES	2573811-7	Professor Assistente
FLAVIA SERRA GALDINO	3126530-6	Professor Auxiliar
GERSON BRAGAGNOLI	0335612-2	Professor Associado
JACKSON BORBA DA CRUZ	0337075-3	Professor Adjunto
LUCIANA KARLA VIANA BARROSO	1771643-6	Professor Assistente
MABEL CALINA DE FRANCA PAZ	1229071-6	Professor Adjunto
PAULO DE FREITAS MONTEIRO	0337006-1	Professor Adjunto
REJANE MARIA DE SOUSA CARTAXO	1071471-3	Professor Adjunto

RONALDO ROMERO LIRA	0333930-9	Professor Adjunto
SANDRA NISIA DE ANDRADE RIBEIRO MACHADO	1680142-1	Professor Auxiliar
SILVIA TAVARES DONATO	1308723-0	Professor Assistente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3484, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046802/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **ANDRESA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1719498-7**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, durante o período de **12 a 20 de novembro de 2014** para participar **III Congresso Internacional TIC e Educação / Visita Técnica ao e-learning Lab. da Universidade de Lisboa, em Lisboa – Portugal**, com ônus para CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3485, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.031557/14-00**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **ARLINDO JOSÉ BAZANTE**, matrícula SIAPE n.º 2210280-7, **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, da função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3486, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.031557/14-00**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **ARY VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0338162-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH**, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 3487, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ARY VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0338162-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades – CH para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3490, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049829/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ANDRE LEITE SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1836464-9**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, desta Universidade no período de **01/11/2014 a 05/11/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3491, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.014510/14-00**, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ALEYDE DINIZ LOUREIRO**, ocupante do cargo de **Medico/área: Clínica Médica, Classe E, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no **Setor de Pronto Atendimento: Adulto do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, a partir de **17 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3492, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.048430/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **02/04/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1623051-3

Cargo: Técnico em Agropecuária

Lotação: **UAEAG - CTRN**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3493, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.047054/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/06/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 336333-1

Cargo: Vigilante

Lotação: **Prefeitura Universitária**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3494, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050247/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **08/07/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: LUDMILA KEMIAK**

Mat. SIAPE: 1749002-1

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: **Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos - SRH**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3495, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049967/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **20/04/2012**, a (o) servidor (a):

**Nome: EDNA GOMES DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 1512775-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: **Procuradoria Jurídica**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3496, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049310/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARGARIDA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1478503-8

Cargo: Médico

Lotação: **Unidade da mulher: Médicos - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3497, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.048397/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **15/08/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: RENATA DUARTE ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1998254-1

Cargo: Engenheiro

Lotação: **UAEAG - CTRN**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3498, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.048560/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **01/06/2010**, a (o) servidor (a):

**Nome: IZAIAS MAMEDE DA SILVA**

Mat. SIAPE: 335761-7

Cargo: Vigilante

Lotação: **Prefeitura Universitária**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3499, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043802/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ELISABETH DE FARIAS SOUSA**, Matrícula **SIAPE nº 1065031**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade e Finanças da Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF**, a partir de **02/10/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3503, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050368/14-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ARILENE DE ALMEIDA LUCENA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **31 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3504, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050369/14-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **03 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3505, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050366/14-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **JOSÉ WELLINGTON ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Minas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **31 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3506, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.182.224-2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula SIAPE n.º **1911611**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Estatística – CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **30/10/2014 a 13/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3507, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.044178/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES**, Matrícula **SIAPE nº 20556100**, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Núcleo de Produção Agropecuária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, a partir de **06/10/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3508, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.182.082/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ANA REGINA NASCIMENTO CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º **1718814**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/11/2014 a 02/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3509, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.175.572/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA**, matrícula SIAPE n.º **1765658-1**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **26/10/2014 a 23/01/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3513, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.176.840/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA LAURICELIA CAMARA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º **1441442**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **26/10/2014 a 24/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3514, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.180.340/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **LAURENTINO ALENCAR DE AZEVEDO NETO**, matrícula SIAPE n.º **0334675-5**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/11/2014 a 17/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3515, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.180.291/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **GLEIDE MARIA FIGUEIREDO SOUTO**, matrícula SIAPE n.º **0336090-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Nutrição e Dietética**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **21/10/2014 a 19/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3516, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.179.655/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO PEDROZA LIMA**, matrícula SIAPE n.º **1512646-1**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SRH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **31/10/2014 a 29/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3517, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.177.855/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **TELMA LUCIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º **1175094-2**, ocupante do cargo de **Odontólogo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Odontologia - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **17/10/2014 a 15/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3518, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.050277/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar **JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2501720-7, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da **Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, para substituir a servidora **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º 0331592-2, cargo: Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da **Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, que exerce a função de **COORDENADOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH** no período de **05/11/2014 a 07/11/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3519, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049422/14-09**, resolve:

Art.1º - Dispensar, o servidor **DAENIO PINTO NOBREGA GADELHA**, matrícula **SIAPE n.º 1827337-6**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, da função de **SUB-PREFEITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3520, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049422/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar, o servidor **ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO**, matrícula **SIAPE n.º 2170647**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para exercer a função de **SUB-PREFEITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3521, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049521/14-87, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **RONALDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1154444-7, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3522, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049521/14-87, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **DERMEVAL ARAÚJO FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 0287166-0, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3523, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049521/14-87, resolve:

Art.1º - Dispensar a servidora **SOAHD ARRUDA RACHED**, matrícula SIAPE n.º 1587385-2, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CRTN**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 3524, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049521/14-87**, resolve:

Art.1º - Dispensar a servidora **MARIA SALLYDELANDIA SOBRAL DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1717408-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, da *função não gratificada* **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO** da **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 3525, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049521/14-87**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **JUAREZ PAZ PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º **0338045-7**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1)** da **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 3526, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049521/14-87**, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **VERA LUCIA ANTUNES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º **0338131-3**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1)** da **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3527, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049521/14-87**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **LUCIANO MARCELO FALLE SABOYA**, matrícula SIAPE n.º 1412837-1, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CRTN**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3528, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049521/14-87**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **JOSE WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º **0337385-0**, cargo: Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, para exercer a *função não gratificada* **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO** da **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3529, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.043278/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **VLADIMIR SOARES CATAO**, matrícula SIAPE nº **1544465-0**, cargo: Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, durante o período de **23/01/2015 a 30/01/2015** para participar da **41ª Conferência Internacional “Current Trends in Theory and Practice of Computer Science” (SOFSEM 2015) em Pec pod Snezkou – República Theca**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3530, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.039516/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **DIEGO ALEJANDRO COGOLLO APONTE**, matrícula SIAPE nº **1585488-2**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, durante o período de **23/11/2014 a 01/12/2014** para participar do *X Latin American Symposium on High Energy Physics, em Medellín - Colômbia*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3531, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.042506/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **RICARDO LEON LOPES**, matrícula SIAPE nº **0338370-7**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, durante o período de **29/11/2014 a 19/12/2014** para concluir o *Pós-Doutorado em Filosofia na Universidade de Salamanca, em Salamanca - Espanha*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3532, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.043284/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **VLADIMIR SOARES CATAO**, matrícula SIAPE nº **1544465-0**, cargo: Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, durante o período de **07/11/2014 a 15/11/2014** para participar da *11ª Conferência Internacional "Computer Systems and Applications" em Doha - Qatar*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3533, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046345/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **EDMAR CANDEIA GURJÃO**, matrícula SIAPE nº **1517974-3**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, durante o período de **07/11/2014 a 17/11/2014** para participar dos eventos **MEDICA.de e MÉDICA Connect Healthcare Forum, em Dusseldorf - Alemanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 3534, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.044795/14-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM RECURSOS NATURAIS A ADEMIR MONTES FERREIRA**, Matrícula SIAPE **0333896-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3535, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.036846/13-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) A HENALDO MORAES GOMES**, Matrícula SIAPE **3380376**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3536, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.018372/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS A CYBELLE DE OLIVEIRA DANTAS**, Matrícula SIAPE Nº 1847060-1, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **14 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3537, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001111/12-98, resolve:

Art.1º - Conceder a **LUANNA ABILIO DINIZ MELQUIADES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n. **1847215-8**, cargo: Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **T-40 RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **06 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3538, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011657/14-98, resolve:

Art.1º - Conceder a **GUSTAVO DE ALENCAR FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n. **1665900-5**, cargo: Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **T-40 RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **06 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3539, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.002685/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curta duração a **CELIA MARIA RUFINO FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1652359-6, cargo: Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, no período de **13/10/2014 a 20/03/2015**, para realizar a **qualificação para o curso de Doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande - PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3548, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025740/14-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A LINCOLN DA SILVA DINIZ**, Matrícula SIAPE Nº 34762947, lotado na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3549, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.027313/14-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ARQUITETURA E URBANISMO A GLIELSON NEPOMUCENO MONTENEGRO**, Matrícula SIAPE Nº 0337203-9, lotado na Unidade Acadêmica de Design do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **09 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3550, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034644/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS)** A **DENISE LINO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE Nº 1196479-9, lotada na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **20 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3551, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.008676/14-21, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS)** A **EDMILSON LUIZ RAFAEL**, Matrícula SIAPE Nº 10304124, lotado na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **02 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3552, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031040/13-65, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM MEDICINA E SAÚDE** A **ERLANE AGUIAR FEITOSA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE Nº 0337189-0, lotada na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **06 de agosto de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3555, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036830/14-65, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA AGRÍCOLA** A **ABDON DA SILVA MEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE Nº **3371997**, lotado na **Unidade Acadêmica de Design do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **29 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3556, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.002685/14-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO** A **CLAUDIO ELIZIO CALAZANS CAMPELO**, Matrícula SIAPE Nº **2051962-0**, lotado na **Unidade Acadêmica de Sistemas da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **22 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3557, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027015/14-76, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) para ADJUNTO II (DOIS)** A **CAMILA CAROLINA DE MENEZES PATRICIO SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº **1767414-8**, lotada na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 05 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3558, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.023364/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A DANIELLY ALBUQUERQUE DA COSTA**, Matrícula SIAPE Nº 1629242-0, lotada na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **19 de maio de 2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3559, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.047283/14-54, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS SOCIAIS A EDUARDO PORDEUS SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1791735-1, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **20 de outubro de 2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3560, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.045413/14-21, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO A EMILIA PARANHOS SANTOS MARCELINO**, Matrícula SIAPE Nº 168686-6, lotado na Unidade Acadêmica de Direito de Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3562, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.049804/14-32, **resolve**:

Art.1º - Designar a servidora **EDNA CORDEIRO DE SOUZA**, matrícula **SIAPE n.º 2069399**, cargo: **Professor Auxiliar**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer a função *pró-tempore* de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Educação - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3564, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050133/14-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **EVYLEN VANESSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **04 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3565, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049614/14-98, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **HELOISA ELAINE BORGES**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3566, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.049842/14-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **ISLANY KELVI SILVA TOMAZ ALVES**, matrícula **SIAPE 2170143**, cargo: **Técnico em Higiene Dental**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **03 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3567, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.017083/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO) para a CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) A VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, Matrícula **SIAPE Nº 1167786-2**, lotado na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da **Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3568, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.007001/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS) para ADJUNTO III (TRÊS) A SERGIO MURILO SANTOS DE ARAUJO**, Matrícula **SIAPE Nº 2354964-3**, lotado na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da **Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **19 de agosto de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3569, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.03332/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A OSVALDO SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **1799732-0**, lotado na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **06 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3570, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.008706/14-32, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM HISTÓRIA A ROSEMERE OLÍMPIO DE SANTANA**, Matrícula SIAPE Nº **2637790-8**, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **17 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3571, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.025182/14-65, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A MARISA NOBREGA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE Nº **0338088-1**, lotada na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **10 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3572, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035531/14-21, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) para ASSOCIADO II (DOIS) A MARINALVA VILAR DE LIMA**, Matrícula SIAPE Nº 1214092-7, lotada na Unidade Acadêmica **História do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **13 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3573, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.007782/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) para a CLASSE C – ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM BIOCÊNCIA ANIMAL A FERNANDA DAS CHAGAS ANGELO MENDES TENORIO**, Matrícula SIAPE Nº 1912221-5, lotada na Unidade Acadêmica **de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **11 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3574, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031927/14-32, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) para ADJUNTO II (DOIS) A FLAVIA NEGROMONTE SOUTO MAIOR**, Matrícula SIAPE Nº 1551739-8, lotada na Unidade Acadêmica **de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **24 de outubro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3575, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034119/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS)** A **JOÃO EVANGELISTA FRANCO DO CARMO**, Matrícula SIAPE Nº **0336477-0**, lotado na Unidade Acadêmica Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **10 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3576, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.022322/14-54, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO)** A **JULIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº **1496386-6**, lotada na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **02 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3577, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.046719/14-76, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO** A **MARCONI ARAUJO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE Nº **1678313-0**, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **16 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3578, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033117/14-21, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A LENILDE MERGIA RIBEIRO LIMA**, Matrícula SIAPE Nº **2301176-7**, lotada na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **06 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3579, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.048011/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A MARCONI LUIZ FRANÇA**, Matrícula SIAPE Nº **0337336-1**, lotado na Unidade Acadêmica Design do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **30 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3580, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.046637/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRA EM EDUCAÇÃO** A **MARIA BETANIA BARBOSA DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE Nº **5506076**, lotada na Unidade Acadêmica de Educação Infantil do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **16 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3581, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.002057/14-76, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A MARIA DO SOCORRO SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **11262034**, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **12 de janeiro de 2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3582, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028576/14-43, resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIA DAS GRACAS AMARO DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 1844326-3**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia de Centro de Humanidades - CH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3583, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026614/14-87, resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO**, matrícula **SIAPE n.º 1475028-5**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3584, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026419/14-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **LUCIANO MARTINS BARROS**, matrícula **SIAPE n.º 1804986-7**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3585, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026086/14-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **DENISE DOMINGOS DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 1346492-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3586, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022411/14-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ALEXSANDRA FELIX DE BRITO**, matrícula **SIAPE n.º 4300803-6**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3587, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026053/14-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **CAROLINE ZABENDZALA LINHEIRA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1529972-2**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3588, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026440/14-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSE CARLOS DE FREITAS PAULA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1380004-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3589, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034793/14-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOAO MARIA DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1566973-2**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas do Centro de Formação de Professores - CFP**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3590, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026446/14-00 **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **JOANA MARIA DE FARIAS BARROS**, matrícula **SIAPÉ n.º 1614903-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3591, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026449/14-21 **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **JACQUELINE DO CARMO BARRETO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1741451-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3592, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026093/14-98 **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **GLAGEANE DA SILVA SOUZA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1506712-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3593, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026090/14-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FRANCISCO JOSE VICTOR DE CASTRO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1477430-3**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026090/14-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **VLADIMIR SOARES CATAO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1544465-0**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3595, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026090/14-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **WASLON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES**, matrícula **SIAPÉ n.º 1744179-8**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 3596, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.050785/14-98, resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores **OLANEDES GUEDES DA SILVA**, matrícula: **0331907-3**, cargo: Auxiliar em Administração, e **FRANCISCO JUCIRAN DA COSTA FERNANDES**, matrícula: 1779448-8, cargo: artífice de manutenção, ambos lotados na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, para realização do Inventário Geral de Bens Móveis da Secretaria de Recursos Humanos – SRH, conforme determina a **PORTARIA Nº 184, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**, da Reitoria desta Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3597, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050999/14-54, resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **ANDREZA PIRES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **30 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3598, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051001/14-54, resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **GUAYRA AFONSO QUERINO ALVES**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **30 e outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3599, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051017/14-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **LARISSA EMANUELE DE CARVALHO PAIVA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **10 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3600, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050635/14-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **EDSON PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **06 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3601, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027732/14-65, resolve:

**Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) para ADJUNTO II (DOIS) A GEORGE ACIOLI JÚNIOR, Matrícula SIAPE Nº 17672609, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 10 de julho de 2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3602, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027732/14-65, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A GEORGE ROSSANY SOARES DE LIRA**, Matrícula SIAPE Nº **15774021**, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **03 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3603, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031615/14-65, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS) A BRUNO BARBOSA ALBERT**, Matrícula SIAPE Nº **63367996**, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **04 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3604, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.046881/14-98, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETROLEO** A **JONATAS ARAUJO DE LACERDA JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº **3372004**, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **17 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3605, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.038336/14-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de *longa duração* a ISAAC ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 18124851, cargo: Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, no período de 13/10/2014 a 12/04/2015, para realizar o **Doutorado em Educação na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa - PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3606, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.046424/14-00, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a ANDREY ELISIO MONTEIRO BRITO, matrícula SIAPE nº 1839810-1, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, durante o período de **01 a 08 de novembro**, para participar do *evento OenStack Summit no Palais de Congrès, em Paris - França*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3608, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.051332/14-87, resolve:

Art.1º - Designar JADELSON RODRIGUES CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1635660-6, cargo: **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, *para substituir* o servidor JOSÉ SALES DE SOUSA, matrícula SIAPE 1115364-2, cargo: Assistente de Laboratório, lotado na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos – SRH, que exerce a função de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **01/12/2014 a 09/12/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3609, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051332/14-87**, resolve:

Art.1º - Designar **JADELSON RODRIGUES CHAGAS**, matrícula **SIAPE nº 1635660-6**, cargo: **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, *para substituir* o servidor **JOSÉ SALES DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1115364-2, cargo: Assistente de Laboratório, lotado na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos – SRH, que exerce a função de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **05/01/2015 a 09/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3612, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.050700/14-10**, resolve:

Art.1º - Dispensar a servidora **MARTA LUCIA SOUSA**, matrícula **SIAPE n.º 0337267-5**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades - CH, da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA (FG-1) da Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3613, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.050700/14-10**, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **MARTA LUCIA SOUSA**, matrícula **SIAPE n.º 0337267-5**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades - CH, para exercer a função *protempore* de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA (FG-1) da Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3614, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.050784/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **SEVERINA IRENE TOMAZ FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2009145-0, cargo: Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, com efeito, a partir de **01/11/2014 a 28/02/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3615, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050784/14-10**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **SEVERINA IRENE TOMAZ FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2009145-0, cargo: Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, com efeito, a partir de **01/03/2015 a 29/04/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3616, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.051218/14-32**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE 2082493-7**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH, para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **11 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3617, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.051220/14-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **UBIRATAN SANTOS DE CARVALHO**, matrícula **SIAPE 2132076-2**, cargo: **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **11 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3620, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.009522/14-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA**, matrícula **SIAPE 0396714-8**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH, para a Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **14 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3621, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051477/14-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **EMANUELLA PEREIRA LEITE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **11 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3622, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.187.589/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ISABELLE VERUSKA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º **2058261-5**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF**, no período de **10/11/2014 a 12/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3623, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.179.667/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **GIZELDA BATISTA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º **1453680-1**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **31/10/2014 a 19/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3624, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.177.784/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA ANATILDE FIGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º **0334005-6**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **11/10/2014 a 14/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3625, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.181.181/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **KATIA CRISTINA RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE n.º **1031357-3**, ocupante do cargo de **Professor Associado**, Regime de Trabalho T-40/DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **07/11/2014 a 31/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3626, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.175.582/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ANTONIO ANISIO VILLAR NETO**, matrícula SIAPE n.º **0333965-1**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **24/10/2014 a 01/01/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3627, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.186.080/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º **331592**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/11/2014 a 07/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3628, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.185.212/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MICHELLI KARINNE BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1546294-1**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40/DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Estatística – CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **26/09/2014 a 24/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3629, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.185.244/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **RENATO KILPP**, matrícula SIAPE n.º **0336976-3**, ocupante do cargo de **Professor Associado**, Regime de Trabalho T-40/DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **11/11/2014 a 10/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3630, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.183.248/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ROBERTA CHAIENE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **1616737-4**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **04/11/2014 a 03/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3631, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.184.595/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1443066-3**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/11/2014 a 03/02/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3632, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051775/14-76**, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **SAMYLLÉ RAFAELLA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Pró-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **05 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3633, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051696/14-10**, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **KISSIA PORTO DE QUEIROZ SABINO**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Divisão de Diárias e Passagens da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **12 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3634, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.051575/14-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **WALDELICE PINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262497-2, Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Ensino Infantil - UEI**, para a **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3635, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051333/14-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **HELDER ROMERO MAIA DUARTE**, ocupante do cargo de **Bibliotecário/Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **12 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3636, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052118/14-21, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1618108-3, cargo: **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG**, da função de **GERENTE DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO - PROAP (FG-1) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3637, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.052118/14-21, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1618108-3, Cargo: **Contador**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG**, para a **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3638, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.048825/14-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCELIA MELO MARACAJA**, matrícula SIAPE nº 0335747-1, cargo: **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno desta Universidade, *para substituir* o servidor **NORMANDO GOMES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 337875, cargo: Contador, lotado na Coordenação de Controle Interno, que exerce a função de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO (CD-4) da Coordenação de Controle Interno** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3639, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052118/14-21, **resolve:**

Art.1º - Designar o servidor **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1618108-3, cargo: Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para exercer a função de **ASSESSOR DE DIREÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **17/11/2014 a 31/12/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3640, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051167/14-21**, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO**, matrícula **SIAPE nº 0053542-5**, cargo: **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria desta Universidade, *para substituir* o servidor **GERBESON DAVY MELO DA SILVA**, matrícula **SIAPE 1673820-7**, cargo: **Administrador**, com lotação na Reitoria desta Universidade, que exerce a função de **ASSESSOR ESPECIAL DA REITORIA (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3641, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.048960/14-32**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **PAULO SÉRGIO CUNHA FARIAS**, matrícula **SIAPE nº 2299251-9**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH**, durante o período de **18 a 22 de novembro de 2014**, para participar da *XVIII Jornada Argentina em História da Educação em Buenos Aires - Argentina* sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3642, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.048961/14-00**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **KEILA QUEIROZ E SILVA**, matrícula **SIAPE nº 1030029-3**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH**, durante o período de **18 a 22 de novembro de 2014**, para participar da *XVIII Jornada Argentina em História da Educação, em Buenos Aires - Argentina* sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3643, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº **23096.052115/14-00**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **CARLIANA PORFIRIA GONÇALVES DIAS AGRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **1997535**, Cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, para a **Pro-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **17 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3645, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.046680/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOHNNY RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 1832701-8, cargo: **Bibliotecário/Documentalista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial do CDSA**, a partir de **16/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3646, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049909/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ROBERTO JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0334680-1, cargo: **Porteiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Raio X - HUAC**, a partir de **04/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050198/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ALEXANDRE RICARTE DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1882779, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Coordenação de Legislação e Normas - SRH**, a partir de **08/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3648, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049945/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ELINALVA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1762139-7, cargo: **Auxiliar de enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Setor de Raio X - HUAC**, a partir de **04/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3649, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050432/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOAO DELLONX REGIS BARBOZA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1668512-0, cargo: **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC**, a partir de **06/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3650, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049098/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **NILCEMAR KEDJA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2018966-2, cargo: **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, a partir de **30/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3651, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.047070/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **LEONEL MARQUES DE LUNA FREIRE**, matrícula SIAPE nº. 2000272-4, cargo: **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Serviço de Tecnologia da Informação - STI**, a partir de **20/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humano**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3652, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.047696/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **CICERO RONIERI ALVES**, matrícula SIAPE nº. 1357047-0, cargo: **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na UTI adulto: Enfermagem - HUAC**, a partir de **22/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3653, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.046480/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **HEGILLI FRANKLIN DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1747468-8, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Secretaria do CDSA**, a partir de **15/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3654, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.047221/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARCUS VINICIUS DANTAS**, matrícula SIAPE nº. 1567605, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **16/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3655, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050580/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0332968-1, cargo: **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS**, a partir de **06/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3656, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.047524/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **MARCIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE nº. **2025360-3**, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **13/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3657, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050256/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOAO ROBERTO DAS NEVES FARIAS**, matrícula SIAPE nº. **0336682-9**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, a partir de **05/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3658, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050658/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **REINALDO TOSCANO DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **2173565**, cargo: **Técnico em Cinematografia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, a partir de **07/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3659, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034953/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **75% (Setenta e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ANDRE LEANDRO DA SILVA**, Matrícula **SIAPE nº 16470397**, cargo: **Químico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do CCTA**, a partir de **20/08/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034404/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **CLEIDE DOS SANTOS**, Matrícula **SIAPE nº 336162**, cargo: **Desenhista/Projetista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do CTRN**, a partir de **18/08/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3661, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.047527/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **THIAGO DANILLO ANDRADE ARAUJO**, Matrícula **SIAPE nº 2000104-3**, cargo: **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, a partir de **22/10/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3662, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.046733/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSE ROMERO DE SOUZA**, Matrícula **SIAPÉ nº 335667**, cargo: **Copeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Restaurante Universitário - CSTR**, a partir de **16/10/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3663, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035078/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **RAFAELLE MARIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA**, Matrícula **SIAPÉ nº 180264**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria do **CDSA**, a partir de **20/08/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3664, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049893/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ERALDO JOSÉ COSTA ALMEIDA**, Matrícula **SIAPÉ nº 2171640**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos – SRH**, a partir de **04/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3665, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050522/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MARCIA CRISTINA MARQUES PORTO**, Matrícula **SIAPE nº 2173512**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Protocolo Geral da UFCG**, a partir de **06/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3666, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050051/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **CARLIANA PORFIRIA GONÇALVES DIAS AGRA ALMEIDA**, Matrícula **SIAPE nº 1997535**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX**, a partir de **04/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3667, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037071/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MIKAELA ANUSKA OLIVEIRA MAIA**, Matrícula **SIAPE nº 1999042**, cargo: **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação - STI**, a partir de **29/08/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3668, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049897/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ISLANY KELVI SILVA TOMAZ ALVES**, Matrícula **SIAPE nº 2170143**, cargo: **Técnico em Higiene Dental**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do CSTR**, a partir de **04/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3669, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº **23096.050956/14-87**, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **ANTONIO VICENTE DE SOUSA NETO**, matrícula SIAPE nº 1721630-1, cargo: Maquinista, Regime de Trabalho T-40, do quadro de pessoal do Ministério dos Transportes em exercício nesta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, para o **Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3670, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051429/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **18/07/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **ROBERVAL CRUZ DA SILVA**

Mat. SIAPE: **1422836-8**

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3671, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050226/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **22/01/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **ELIANA LINS DE ALMEIDA**

Mat. SIAPE: **1326473-5**

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3672, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.045282/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a servidora **SELDA HELOISA CAVALCANTI DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula **SIAPE n.º 1212865-0**, cargo: Médico, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de de Formação de Professores - CFP**, no período de **17/11/2014 a 14/02/2015**, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3674, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051722/14-32**, resolve:

Art.1º - Designar **JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **2420483-6**, cargo: **Professor Adjunto**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, *para substituir* à servidora **JONICA MARQUES COURA ARAGÃO**, matrícula SIAPE **3225709-9**, cargo: Professor Assistente, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, que exerce a função de **DIRETOR DE CENTRO (CD-3) DE CIÊNCIAS JURIDICAS E SOCIAS - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, durante o período de **05/01/2015 a 14/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3675, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051722/14-32**, resolve:

Art.1º - Designar **DAENIO PINTO NOBREGA GADELHA**, matrícula SIAPE nº **1827337-6**, cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, *para substituir* à servidora **MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA PEREIRA ALENCAR**, matrícula SIAPE **0334663-1**, cargo: Secretário Executivo, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, que exerce a função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-01) DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, durante o período de **05/01/2015 a 03/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3676, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051927/14-00**, resolve:

Art.1º - Designar **CELENE LIMEIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº **0335986-5**, cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH, *para substituir* à servidora **ROSINETE SILVA BORGES**, matrícula SIAPE **0336775-2**, cargo: Contador, lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH, que exerce a função de **ASSESSORA (FG-01) DO CENTRO DE HUMANIDADES - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, durante o período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3677, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051923/14-10**, resolve:

Art.1º - Designar **MARIANA BARBOSA SOARES**, matrícula SIAPE nº **1771545-6**, cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH, *para substituir* o servidor **ANTONIO DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE **0334667-4**, cargo: Assistente em Administração, lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH, que exerce a função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (FG-1) DO CENTRO DE HUMANIDADES - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, durante o período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3678, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051926/14-32**, resolve:

Art.1º - Designar **SANDRA VALERIA MARQUES DA SILVA PESSOA**, matrícula SIAPE nº **1621586-7**, cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH, *para substituir* o servidor **CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE **0330282-1**, cargo: Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH, que exerce a função de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA (FG-1) DO CENTRO DE HUMANIDADES - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, durante o período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3679, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARIA SANTANA MEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0335903-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Letras** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3680, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA SANTANA MEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0335903-2, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Letras** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3681, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **SINARA DE OLIVEIRA BRANCO**, matrícula SIAPE n.º 1322318-4, cargo: Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3682, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Designar **SINARA DE OLIVEIRA BRANCO**, matrícula SIAPE n.º 1322318-4, cargo: Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3683, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARIA AUXILIADORA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0330827-6, cargo: Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3684, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA AUXILIADORA BEZERRA**, matrícula **SIAPE n.º 0330827-6**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3685, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE n.º 1303351-2**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3686, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE n.º 1303351-2**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3687, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MILENA MEIRA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1801753-1, cargo: Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3688, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Designar **MILENA MEIRA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1801753-1, cargo: Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3689, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSILENE PINHEIRO MARIZ**, matrícula SIAPE n.º 1309218-7, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E FRANCESA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3690, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSILENE PINHEIRO MARIZ**, matrícula SIAPE n.º 1309218-7, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E FRANCESA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3691, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARCO ANTÔNIO MARGARIDO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1550026-6, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, para função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA INGLESA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3692, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052112/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARCO ANTÔNIO MARGARIDO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1550026-6, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA INGLESA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3693, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº **23096.043086/14-87**, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **ERMESON SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1827187-0, cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF**, para a **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3694, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº **23096.039170/14-76**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1116006-1, cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para a **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3695, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.175.070/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º **1115142-9**, ocupante do cargo de **Odontólogo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/10/2014 a 03/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3696, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudó Médico nº 0.180.872/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º **1115142-9**, ocupante do cargo de **Odontólogo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **04/11/2014 a 03/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3698, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051167/14-21**, resolve:

Art.1º - Designar **FÁBIO DE FREITAS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **0335084-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores - CFP desta Universidade, *para substituir* o servidor **PAULO DE MELO BASTOS**, matrícula SIAPE n.º **0333745-4**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, que exercer a função de **CHEFE DE GABINETE (CD-3)** da Reitoria da Universidade Federal de Campina, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3699, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº **23096.048152/14-87**, resolve:

Art.1º - Interromper o afastamento concedido através da **PORTARIA R/SRH/N.º 873, de 26 de março de 2014** a **FABIANA DA SILVA FRANCA**, matrícula SIAPE n.º **1553933-2**; cargo: **Bibliotecário/Documentalista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central desta UFCG, para realização do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado, pelo período de **05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, visando afastamento fora do país na data supracitada, **para participar of sanduinhe doctoral program at Pompeu Fabra University in Barcelona - Spain**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3700, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.048152/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento para o exterior** a **FABIANA DA SILVA BARROS FRANCA**, matrícula SIAPE nº **1553933-2**, cargo: Bibliotecário/Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central desta UFCG**, durante o período de **05/01/2015 a 31/12/2015**, para participar in *sanduinhe doctoral program at Pompeu Fabra University in Barcelona – Spains*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3701, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memo nº 155 – CPPAD, resolve:

Art.1º - Designar **EDNA GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **1512775-1**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Jurídica desta Universidade, *para substituir SORIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LUCENA*, matrícula SIAPE nº **0336678-1**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, que exerce a função de **SECRETÁRIA (FG-2)** da Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar da Reitoria da Universidade Federal de Campina, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3704, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.192.165/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CLAUDIA GOMES DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º **2418862-8**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UAAC-CH**, no período de **20/11/2014 a 04/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. °3705, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.191.948/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n. ° **0336524-5**, ocupante do cargo de **Copeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **13/11/2014 a 27/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. °3706, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.191.837/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MONICA CAVALCANTI TRINDADE DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n. ° **2440258-1**, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-40-DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UACM - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **10/11/2014 a 09/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. °3707, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.190.150/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA SALETE ANDRE FILHA**, matrícula SIAPE n. ° **1183441-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Posto Médico/Odontológico da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **29/10/2014 a 22/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. °3708, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.188.918/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ALBERTO CARVALHO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n. ° **0050271-3**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UEI- CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **19/11/2014 a 18/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. °3709, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.191.150/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula SIAPE n. ° **331592**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **17/11/2014 a 17/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. ° 3710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.188.788/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA**, matrícula SIAPE n. ° **1358564-7**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40/DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **19/11/2014 a 16/01/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. °3711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.189.955/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **NORMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE n. ° **1855915-6**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UATD-CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/11/2014 a 20/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N. °3712, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.189.676/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ALEXANDRO ALVES VIEIRA**, matrícula SIAPE n. ° **2354834-5**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40-DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **12/11/2014 a 21/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N. °3713, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.189.462/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUANA ESCARIAO AGRIPINO**, matrícula SIAPE n. ° **1463861-2**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **14/11/2014 a 21/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3714, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.189.203/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **TERESINHA JUNQUEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º **0331400-4**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **10/11/2014 a 09/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3715, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043394/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **29/11/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **RENATO OTAVIANO DO REGO**  
Mat. SIAPE: **2034724-1**  
Cargo: Médico-Veterinário  
Lotação: **Hospital Veterinário - CSTR**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3716, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026233/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **29/11/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **FLÁVIO DAMACENA LIRA**  
Mat. SIAPE: **2033394-1**  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3717, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028649/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **23/11/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **HUGO VLADIMIR BARBOSA JUVENAL**

Mat. SIAPE: **2033440-9**

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: **Prefeitura Setorial - CDSA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3718, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.025550/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **03/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA ALINE DE OLIVEIRA GOUVEIA**

Mat. SIAPE: **2036716-1**

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: **UACS - CCBS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3719, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027791/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **02/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **JEANCARLO MEIRA DE MELO**

Mat. SIAPE: **1791607-9**

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3720, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030186/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **02/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA HELENA DE AZEVEDO VIEIRA**

Mat. SIAPE: **17919469-3**

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3721, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028396/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14**, a partir de **01/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA DILVA MEDEIROS**

Mat. SIAPE: **7350781-2**

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: **Biblioteca Central**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3722, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024653/14-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **27/11/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **FAGNO DALLINO ROLIM**

Mat. SIAPE: 1787594-1

Cargo: Administrador

Lotação: **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3723, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026518/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **07/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **HELOISA GOMES BANDEIRA**

Mat. SIAPE: 1970325

Cargo: Assistente Social

Lotação: **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3724, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.030873/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **23/11/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **TARSILA MOSCOSO BORGES**

Mat. SIAPE: 2032456

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3725, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031341/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **18/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE**

Mat. SIAPE: 2018860-7

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: **Direção do Centro de Humanidades - CH**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3726, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.035068/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **IVONALDO ALVES DO NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 336391-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: **Unidade Acadêmica de Geografia - CH**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3727, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.035068/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **11/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **TADEU LOURENÇO DE ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 2625988-3

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras - CFP**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3728, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Laudo Médico 0.193.304/2014, resolve:

Art.1º - Designar **CLAUDIO AUGUSTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º **1534794-8**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH desta Universidade, *para substituir* a servidora **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula **SIAPE n.º 0331592-2**, cargo: **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, que exerce a função de **COORDENADOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, no período de **20/11/2014 a 04/12/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3730, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051990/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **SALMA MARIA ARAUJO COSTA CAVALCANTI**, matrícula **SIAPE n.º 0336163-1**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, no período de **24/11/2014 a 23/12/2014**, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3731, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026228/14-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO II (DOIS)** para **ASSOCIADO III (TRÊS) A ANTONIO CARLOS BURITI DA COSTA**, Matrícula SIAPE Nº **0330821-7**, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **01 de Maio de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3732, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.027431/14-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE A – AUXILIAR I (UM)** para **AUXILIAR II (DOIS) A MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL**, Matrícula SIAPE Nº **1954342-3**, lotada na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **18 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3733, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.016069/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A RONIÈRE LEITE SOARES**, Matrícula SIAPE Nº **2333221-1**, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **04 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3734, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033242/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A VIVIANE BRASILEIRO DE HOLANDA**, Matrícula SIAPE Nº **1767304-4**, lotada na Unidade Acadêmica de Design do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **26 de fevereiro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3735, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.007698/14-54, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A ROZILEUDO DA SILVA GUEDES**, Matrícula SIAPE Nº **2795486-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **01 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3737, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031728/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) para ASSISTENTE II (DOIS) A ELIANE CRISTINA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE Nº 2543800-8, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 02 de março de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3738, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.006451/14-32, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) para ASSISTENTE II (DOIS) A JANAINA FERREIRA MARQUES DE MELO, Matrícula SIAPE Nº 1639090-1, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 02 de março de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3739, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028688/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS) para ADJUNTO IV (QUATRO) A JOSE ALVES FORMIGA, Matrícula SIAPE Nº 0338161-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 16 de janeiro de 2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3740, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.029332/14-32, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A DANIEVERTON MORETTI**, Matrícula SIAPE Nº **1787627-1**, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **27 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3741, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036553/14-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A ADRIANA ALMEIDA CUTRIM**, Matrícula SIAPE Nº **1807782-8**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **13 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3742, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034731/14-98, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A ANTONIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES**, Matrícula SIAPE Nº **1744589**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **24 de janeiro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3743, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033838/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO A FRANCISCO FRANCIMAR DE SOUSA ALVES**, Matrícula SIAPE Nº **2220447-2**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **14 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3744, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045114/14-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **JORDI CARMONA HURTADO**, matrícula SIAPE nº **2146751-8**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, durante o período de **09/12/2014 a 19/12/2014** para participar dos seguintes eventos: *I congresso Internacional “políticas de la Literatura” na Universidad de Granada, Espanha e minicurso intitulado “Pluralidad Transcendental” ofertado na Universidad Autonoma de Madrid – Espanha*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 3745, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:**

Art.1º - Remover o exercício do servidor **JOSÉ WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº **0337385-0**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Prefeitura Universitária**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3746, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026621/14-21, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MICHELLE GOMES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1439820-4**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3747, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.048641/14-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1024089-4, cargo: **Professor Assistente**, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, para substituir **EDMILSON LUCIO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **0336985-2**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR, que exerce a função de **PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CD-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **26/01/2015 a 18/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3748, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.190.169/2014**, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ELIAS DE QUEIROZ BARROS**, matrícula SIAPE n.º **0335768-4**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Almoxarifado Central da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/11/2014 a 05/03/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 211 e 212 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3749, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.048640/14-43, resolve:

Art.1º - Designar **MOISES FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0336772-8, cargo: **Almoxarife**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, para substituir **ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES**, matrícula SIAPE n.º **1024089-4**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação - CH, que exerce a função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CD-4) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 25/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3750, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.048640/14-43, resolve:

Art.1º - Designar **GILTON NUNES CIRNE**, matrícula SIAPE nº 2003830-3, cargo: **Psicólogo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, para substituir **MARIA EDILNETE MACIEL ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **0337133-4**, cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, que exerce a função de **CHEFE DO SETOR DE PSICOLOGIA (FG-02) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3751, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.048640/14-43, resolve:

Art.1º - Designar **RAIMUNDO PAULO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0336776-1, cargo: **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, para substituir **MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **0334588-1**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, que exerce a função de **CHEFE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FG-02) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3752, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052646/14-43**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **SILVIA TAVARES DONATO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1308723-0**, **cargo: Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3753, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052646/14-43**, **resolve:**

Art.1º - Designar a servidora **GISSETTI CORINA GOMES BRANDAO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1653154-8**, **cargo: Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3754, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar o servidor **JOSÉ WANDERLEY ALVES DE SOUSA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1031185-6**, **cargo: Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores - CFP, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3755, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar o servidor **NELSON ELIEZER FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **2580669-4**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Letras - Língua Portuguesa (diurno)** do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3756, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **ROSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1531184-6**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de **Formação de Professores - CFP**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Letras - Língua Portuguesa (noturno)** do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina, a partir de **30 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3757, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **ÍRIS HELENA GUEDES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º **1196517-5**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de **Formação de Professores - CFP**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Letras - Língua Inglesa (diurno)** do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3758, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **FÁTIMA MARIA ELIAS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º **0334985-1**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de **Formação de Professores - CFP**, da função *não gratificada* de **COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3759, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **ELRI BANDEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1543185-0**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de **Formação de Professores - CFP**, da função *não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3758, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **FÁTIMA MARIA ELIAS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º **0334985-1**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de **Formação de Professores - CFP**, da função *não gratificada* de **COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3759, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **ELRI BANDEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1543185-0**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de **Formação de Professores - CFP**, da função *não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3760, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Designar o servidor **MARCILIO GARCIA DE QUEIROGA**, matrícula SIAPE n.º **1659203-2**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores - CFP, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3761, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Designar o servidor **ELRI BANDEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1543185-0**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Letras - Língua Portuguesa (diurno)** do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3762, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Designar a servidora **HERICA PAIVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1911533-2**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de **Formação de Professores - CFP**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Letras - Língua Portuguesa (noturno)** do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3763, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Designar o servidor **MARCUS VINICIUS FREITAS MUSSI**, matrícula SIAPE n.º **1050303-8**, cargo: **Professor Auxiliar**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de **Formação de Professores - CFP**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Letras - Língua Inglesa** do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3764, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Designar a servidora **FÁTIMA MARIA ELIAS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º **0334985-1**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de **Formação de Professores - CFP**, para exercer a função *não gratificada* de **COORDENADORA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3765, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051604/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **ERLANE AGUIAR FEITOSA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º **1070826-8**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores - CFP, para exercer a função *não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3766, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.045231/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar **JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº **1460193-0**, cargo: **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* a servidora **VANIA SUELI GUIMARAES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º **0336530-0**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH, que exerce a função de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **01/01/2015 a 15/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3767, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.045231/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar **HONORIO PATRICIO NETO**, matrícula SIAPE nº **1572147-5**, cargo: **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* a servidora **VANIA SUELI GUIMARAES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º **0336530-0**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH, que exerce a função de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3768, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.045231/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar **JOSE ROBERTO DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 1022094-0**, cargo: **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, *para substituir* o servidor **CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, matrícula **SIAPE nº 3414149-7**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, que exerce a função de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CD-04)** da **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF**, no período de **01/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3769, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.045231/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar **FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**, matrícula **SIAPE nº 1756567-5**, cargo: **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* o servidor **JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS**, matrícula **SIAPE nº 1460193-0**, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – CONTADOR RESPONSÁVEL (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **19/01/2015 a 02/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3770, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **SOLANGE SOARES DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 1544697-1**, Cargo: Administrador, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, para a **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3771, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e com fulcro no processo nº 23096.051221/14-98, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **LARISSA EMANUELE DE CARVALHO PAIVA COSTA**, matrícula **SIAPE nº 2177546**, Cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH**, para a **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3772, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049996/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ANDREZA PIRES DE ALMEIDA**, Matrícula **SIAPE nº 1611476**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP**, a partir de **04/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3773, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050269/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **GUAYRA AFONSO QUERINO ALVES**, Matrícula **SIAPE nº 2177566**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, a partir de **05/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3774, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.053697/14-87**, resolve:

Art.1º - Designar **ISAAC GEORGE DE ALMEIDA**, matrícula **SIAPE nº 2063231-1**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* o servidor **ELIAS DE QUEIROZ BARROS**, matrícula **SIAPE n.º 0335768-4**, cargo: Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (FG-1) do Almoxarifado Central - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **06/11/2014 a 05/03/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3775, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052327/14-21**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **HENRIQUE FERNANDES DE LIMA**, matrícula **SIAPE n.º 1459040-7**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO ACADÊMICO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3776, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052327/14-21**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **APARECIDO JESUINO DE SOUZA**, matrícula **SIAPE n.º 0335045-1**, cargo: **Professor Titular**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função em caráter *protempore* de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO ACADÊMICO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3777, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.053468/14-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **LÍLIAN SOUSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/área: Bioquímica, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **24 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3778, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045231/14-09, resolve:

Art.1º - Designar **ROBERTO MALHEIROS DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 0335269-1**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* o servidor **HONORIO CORDEIRO PEDROSA**, matrícula **SIAPE n.º 0336631-4**, cargo: Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária da UFCG, que exerce a função de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS SUBSTITUTO (CD-4) da Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3779, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045231/14-09, resolve:

Art.1º - Designar **FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula **SIAPE nº 1619710-9**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* o servidor **PAULO JORGE PEREIRA ZILLI**, matrícula **SIAPE n.º 0332063-2**, cargo: Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, que exerce a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3780, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045231/14-09, resolve:

Art.1º - Designar **ALANA CARLA CAVALCANTI DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula **SIAPE nº 1018518-4**, cargo: **Arquivista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Arquivo Geral da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* a servidora **EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA**, matrícula **SIAPE 1648294-6**, cargo: **Arquivista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Arquivo Geral da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, que exerce a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL (FG-4) da Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **08/01/2015 a 06/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3781, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045231/14-09, resolve:

Art.1º - Designar **KISSIA PORTO DE QUEIROZ SABINO**, matrícula **SIAPE nº 21776377**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* o servidor **ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 1578750-6**, cargo: **Economista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, que exerce a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO (FG-2) do Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **05/01/2015 a 14/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3782, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045231/14-09, resolve:

Art.1º - Designar **PRISCILA DE LIMA LEITE**, matrícula **SIAPE nº 1812665-9**, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* a servidora **LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**, matrícula **SIAPE 1876434-5**, cargo: **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, que exerce a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO (FG-2) da Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **05/01/2015 a 19/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3783, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.045231/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar **ELISABETE DE FARIAS SOUSA**, matrícula **SIAPE nº 2065031**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* a servidora **KÁTIA BEZERRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1459551-4, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, que exerce a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHO (FG-3) da Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3784, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.045231/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA DE FATIMA PATRICIO**, matrícula **SIAPE nº 0332102-7**, cargo: **Assistente de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Administração de Material da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* o servidor **MARCOS ANTONIO DE SOUZA WANDERLEY**, matrícula SIAPE n.º 1460289-8, cargo: Estatístico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Administração de Material da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, que exerce a função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3785, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.045231/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar **EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS**, matrícula **SIAPE nº 0333209-6**, cargo: **Assistente em administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA**, matrícula **SIAPE n.º 0333366-1**, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral - PRGAF, que exerce a função de **CHEFE DO PROTOCOLO GERAL (FG-02) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3786, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.045231/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar **VALTER NATHAN FEIJO DE MELO**, matrícula **SIAPE nº 2060045-1**, cargo: **Assistente em administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, *para substituir* o servidor **TARCÍSIO FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0335288-7, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, que exerce a função de **CHEFE DO PATRIMÔNIO GERAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3787, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº **23096.048923/14-09**, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** para a **Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande criada através da resolução nº 006/2014, com efeito, a partir de **06 de novembro de 2014**.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO</b>
ANA PAULA TRINDADE ROCHA	2503922-7	Professor Adjunto
DEYZI SANTOS GOUVEIA	1805305-8	Professor Assistente
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS E SILVA	1024201-3	Professor Associado
HUGO MIGUEL LISBOA OLIVEIRA	2039767-2	Professor Auxiliar
JULICE DUTRA LOPES	1911833-1	Professor Assistente
MARIA ELITA MARTINS DUARTE	0338046-5	Professor Associado

MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA	0332437-9	Professor Associado
RENNAN PEREIRA DE GUSMAO	1938194-6	Professor Assistente
DYEGO DA COSTA SANTOS	1928488	Professor Substituto (CDT. Contrato Temporário)
GUSTAVO VILLARIM DE FARIAS LEITE	2580046-7	Administrador
RENATA DUARTE ALMEIDA	1998254-1	Engenheiro Agrícola

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3788, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051460/14-87**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **VANDENBERG DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0332238-4, cargo: Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, da função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3791, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.051460/14-87**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **LUCIANO DE ASSIS**, matrícula **SIAPE n.º 0332133-7**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3792, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº **23096.048923/14-09**, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados com lotação no **Laboratório de Processamento e Armazenamento da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** para a **Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande criada através da resolução nº 006/2014, com efeito, a partir de **06 de novembro de 2014**.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO</b>
LUIS ANTONIO DANTAS	0333966-0	Analista de Tecnologia da Informação
PAULO DE ALMEIDA FARIAS	0336542-3	Engenheiro/área: Elétrica
REBECA DE LIMA DANTAS	1757906-4	Químico
RENATO FONSECA ARAGAO	0336384-6	Engenheiro Agrícola

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3793, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.048923/14-09**, resolve:

Art.1º - Dispensar a servidora **MARIA ELITA MARTINS DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 0338046-5, cargo: Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, da função *protempore* de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FUC-01) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3794, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.048923/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **MARIA ELITA MARTINS DUARTE**, matrícula SIAPE n.º **0338046-5**, cargo: Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para exercer a função *protempore* de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FUC-01) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3795, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 3.700, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**, que concedia “**AFASTAMENTO PARA EXTERIOR**” a **FABIANA DA SILVA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1553933-2, cargo: Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3796, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.048152/14-87, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento para o exterior** a **FABIANA DA SILVA FRANCA**, matrícula SIAPE nº **1553933-2**, cargo: Bibliotecário/Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central desta UFCG**, durante o período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, para participar in *sanduinhe doctoral program at Pompeu Fabra University in Barcelona – Spains*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3797, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052747/14-76, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **BONIFÁCIO BENÍCIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **0337045-1**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3798, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052747/14-76, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **CARLOS ENRIQUE PENA ALFARO**, matrícula SIAPE n.º **0335889-3**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3799, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052747/14-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **DANILO JOSE AYRES DE MENEZES**, matrícula **SIAPE n.º 1356960-9**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função *protempore* de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052747/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **GILDENOR XAVIER MEDEIROS**, matrícula **SIAPE n.º 2149915-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052747/14-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **SERGIO SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula **SIAPE n.º 1523209-1**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3802, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052747/14-76**, **resolve**:

Art.1º - Designar o servidor **SERGIO SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula **SIAPE n.º 1523209-1**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3803, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052747/14-76**, **resolve**:

Art.1º - Dispensar o servidor **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, matrícula **SIAPE n.º 1358858-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função não gratificada de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3804, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.052747/14-76**, **resolve**:

Art.1º - Designar o servidor **MARCIA ALMEIDA DE MELO**, matrícula **SIAPE n.º 1050972-9**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função *protempore* não gratificada de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3805, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.053680/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2431955-2, cargo: Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** durante o período de **30/11/2014 a 06/12/2014** para receber a 2ª via do *Diploma do curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidad Del Museo Social Argentino - UMSA, na cidade de Buenos Aires - Argentina*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3806, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.053678/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **GEORGIA GRAZIELA ARAGAO DE ABRANTES**, matrícula SIAPE nº 2241782-4, cargo: **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** durante o período de **30/11/2014 a 06/12/2014** para receber *orientações de Tese Doutoral em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidad Del Museo Social Argentino - UMSA, na cidade de Buenos Aires - Argentina*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3807, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº **1534866-9**, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretária de Recursos Humanos - SRH, *para substituir* o servidor **HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1071433-1, cargo: Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, que exerce a função de **SECRETÁRIO (CD-2) da Secretária de Recursos Humanos - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3808, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **LILIANE DE MENDONCA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **1760712-2**, cargo: **Arquivista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretária de Recursos Humanos - SRH, *para substituir* o servidor **OLANEDES GUEDES DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 0331907-3**, cargo: **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, da função de **SECRETARIO (FG-4) da Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **10/01/2015 a 03/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3809, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo n.º **23096.054034/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **LYRA MARIA COSTA LEITE**, matrícula SIAPE n.º **2168127**, Cargo: **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH**, *para substituir* a servidora **ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE**, matrícula SIAPE n.º **2018860-7**, cargo: **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, com lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH, que exerce a função de **SECRETÁRIA (FG-2) do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **24/11/2014 a 24/05/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3810, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo n.º **23096.053819/14-21**, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **KILVYA SIMONE DE LEO BRAGA**, matrícula SIAPE n.º **2018555-1**, Cargo: **Bibliotecario-Documentalista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da UFCG**, *para substituir* a servidora **DILENE DE FATIMA DE LIMA PAULO**, matrícula SIAPE n.º **1804941-7**, cargo: **Bibliotecário-Documentalista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central da UFCG, para que exerce a função de **VICE-DIRETOR (FG-1) DA BIBLIOTECA CENTRAL** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16/11/2014 a 15/12/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3811, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.181.696/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ANTONIA LIS DE MARIA MARTINS TORRES**, matrícula **SIAPE n.º 2460172**, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/11/2014 a 04/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 211 e 212 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3812, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e com fulcro no processo nº **23096.030269/14-00**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **SHIRLEY BARBOSA DAS NEVES PORTO**, matrícula **SIAPE nº 3295273**, Cargo: Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH**, para a **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3813, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049734/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **MARIA SUELI SANTOS ALBANO**, matrícula **SIAPE nº. 2024403**; cargo: **Assistente Social**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, a partir de **03/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3814, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050716/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **MARIA DA GUIA LUCENA ALVES**, matrícula SIAPE nº. **1440295**; cargo: **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, a partir de **07/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3815, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051086/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARCOS WILLIAM CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº. **331173**; cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Protocolo Geral**, a partir de **11/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3816, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050541/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **LUCIANA LUIZ DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **2026134**; cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **06/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3817, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.048685/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **MIRELA GURGEL GUERRA**, matrícula SIAPE nº. **1883409**; cargo: **Zootecnista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no NUPAGRO - CDSA**, a partir de **29/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3818, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.052609/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **KILVIA SIMONE DE LEÃO BRAGA**, matrícula SIAPE nº. **2018555**; cargo: **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Biblioteca Central**, a partir de **19/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3819, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051559/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **EVA CHRISTIANNE MIRANDA DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº. **1642001**; cargo: **Arquiteto-Urbanista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Prefeitura Universitária**, a partir de **13/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3820, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051803/14-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSE GILVAN DE ALCANTARA BESERRA**, matrícula SIAPE nº. **1441993**; cargo: **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, a partir de **14/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3821, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051750/14-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ALANA CARLA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1018518**; cargo: **Arquivista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Arquivo Geral**, a partir de **14/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3822, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051627/14-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **KLEBIA LARUBIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **2020311**; cargo: **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação – CEEI**, a partir de **13/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3823, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051561/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ERICA MACEDO ACCIOLY**, matrícula SIAPE nº. **1648274**; cargo: **Arquiteto-Urbanista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Prefeitura Universitária**, a partir de **13/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3824, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051497/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **DIEGO CHARLES DA SILVA BASILIO**, matrícula SIAPE nº. **2024693**; cargo: **Técnico em Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX**, a partir de **12/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3825, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053071/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ANTONIO ALVES LISBOA FILHO**, matrícula SIAPE nº. **335448**; cargo: **Técnico em Meteorologia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **21/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3826, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.052913/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **REBECA GOMES DE MENESES**, matrícula SIAPE nº. **2016692**; cargo: **Assistente Social**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **SIASS - CG**, a partir de **20/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3827, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049725/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **CLARA VIRGINIA BATISTA DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº. **1776446**; cargo: **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Central de Laboratórios do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **03/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3828, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050715/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **TARSILA MOSCOSO BORGES**, matrícula SIAPE nº. **2032456**; cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria do UAEDUC - CDSA**, a partir de **29/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3829, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050041/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. **2028794**; cargo: **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do CCJS/UFCG**, a partir de **20/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3830, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.052970/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, o servidor **PAULO ALEXANDRE XAVIER MARQUES**, matrícula SIAPE nº. **3836645**; cargo: **Arquiteto-Urbanista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Prefeitura Universitária**, a partir de **20/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3831, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053040/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **PAULO ROBERTO CESAR DE AZEVEDO**, Matrícula **SIAPE nº 1993024**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, a partir de **20/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3832, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052360/14-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MARY ELIZABETH DA SILVEIRA PAZ BRAGA**, Matrícula **SIAPÉ nº 334450**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **18/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3833, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052537/14-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ANA TERESA CAVALCANTE PAIVA**, Matrícula **SIAPÉ nº 2171834**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **DEE – CEEL**, a partir de **19/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3834, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014031/14-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA**, Matrícula **SIAPÉ nº 1420885**, cargo: **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, a partir de **23/04/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3835, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052862/14-98, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA**, Matrícula **SIAPE nº 1420885**, cargo: **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, a partir de **20/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3836, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051095/14-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MATEUS JERONIMO ALBUQUERQUE CAMPOS**, Matrícula **SIAPE nº 2171579**, cargo: **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação - STI**, a partir de **11/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3837, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052001/14-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO ASSIS FILHO**, Matrícula **SIAPE nº 336986**, cargo: **Motorista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **17/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

## Retificações

**01 - Na Portaria nº 3.287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 10 de 31/10/2014: onde lê “*Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde – CES*” Leia-se “*Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores – CFP*”.**

**02 - Na Portaria nº 3.262, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 10 de 31/10/2014: onde lê “*Professor Assistente*” Leia-se “*Professor Adjunto*”.**



**Universidade Federal de Campina Grande  
Secretaria de Recursos Humanos  
Coordenação de Cadastro e Lotação  
Setor de Atos Administrativos**

## **BOLETIM DE SERVIÇOS**

**Reitor: Jose Edilson de Amorim**

**Vice-Reitor: Vicemário Simões**

**Secretário SRH: Homero Gustavo Correia Rodrigues**

**Jornalista Responsável: Marinilson Braga DRT/1.614 -PB.**

**Produção e Editoração Eletrônica: Emanuel Wthan Q. Pequeno**

***Tiragem: 50 exemplares***

***Publicado, em 02 de dezembro de 2014.***